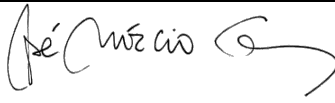




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004725/2026**

RETIRADA DEFINITIVA PELO AUTOR
Em: 27/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 1º do Projeto de Lei da mensagem do executivo 4726/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a conceder subvenção econômica no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) à Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal criada pela Lei Municipal nº 7.762, de 18 de setembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 13.473, de 22 de dezembro de 2016, destinada exclusivamente à execução de seu Plano de Investimentos."

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

